



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03587/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

VALOR DO CONTRATO R\$ 201.600,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

b) Como LOCADOR:

MARIA DAS DORES ALVES MESQUITA DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º16.832.979-7 e inscrita no CPF n.º073.949.828-23, residente e domiciliada à Alameda das Aroeiras, n.º265, Ville de Chamonix, nesta cidade e comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato rerepresentada por seus procuradores Srs. **JOSÉ JULIO KARAM**, brasileiro, portador do CRECI 54.084 e inscrito no CPF n.º712.977.905-04 e **RUBENS TADEU DE CAMARGO**, brasileiro, portador do CRECI 54.237 e inscrito no CPF n.º582.635.198-53, com endereço comercial à Avenida Independência n.º65 Centro, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.



Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º066/2018, na Cláusula IV item 4.1 em virtude do reajuste do aluguel, e, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03587/2018.

2.1.1 - Fica reajustado o valor mensal do aluguel para R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme folhas 100/101 dos autos.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º066/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para suportar as despesas com o presente Termo Aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho nº5210-000, no valor de R\$ 43.896,77 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

3.2 - Para os exercícios de 2022 e 2023 serão feitas novas notas de empenho, respectivamente nos valores totais de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) e R\$ 56.903,23 (cinquenta e seis mil e novecentos e três reais e vinte e três centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º66/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

m
al
mf
@
A



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 23/07/2021.

Pela Locatária:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

Pelo Locador:

MARIA DAS DORES ALVES MESQUITA DA SILVA
representada por **JOSÉ JULIO KARAM**

MARIA DAS DORES ALVES MESQUITA DA SILVA
representada por **RUBENS TADEU DE CAMARGO**

Testemunhas:

1-

Ima Laura D. Gaspar

2-

Michele V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º66/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º03587/2018, firmado em 23/07/2021.